CÂMARA MUNICIPAL DE SARZEDO
"Dever de cumprir e fazer realizar"

End. R. Professora Efigênia Mendonça Pinheiro, 199, Centro,
Sarzedo – Minas Gerais
CNPJ: 02.306.182/0001-59 - CEP 32450-000

Tel.: (031) 3577/7335 – 7845 – Fax (031) 3577/7401
E-mail: camarasarzedo@yahoo.com.br
www.camarasarzedo.mg.gov.br

REQUERIMENTO Nº 25 /2011

Gabinete da Vereadora Gisele Keile de Oliveira Pacito

Sarzedo, em 10 de Maio de 2011.

Requeiro à Mesa Diretora, ouvido o Plenário, na forma regimental, que seja expedido um ofício ao Poder Executivo solicitando que este, promova uma campanha publicitária para que as pessoas físicas e jurídicas destinem ao Fundo da Infância e Adolescência do Município de Sarzedo parte do imposto de Renda devido ao fisco, conforme o Decreto Federal 3.000/1999.

JUSTIFICATIVA: O presente requerimento visa aumentar a captação de recursos para o nosso município.

Gisele Keile de Oliveira Pacito
VEREADORA - PTB

CÂMARA MUNICIPAL DE SARZEDO
Recebemos dia: 10/5/11.
Horas: 10hs
Assinatura

PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO

CEP. 32.450-000/ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ. 01.612.509/0001-58

OFÍCIO/GAB/PREF. Nº. 15/2011
Assunto: Responde Requerimento 25/2011 - Vereadora Gisele Keile de Oliveira Pacito
Data: Sarzedo, 22 de junho de 2011.

Excelentíssima Senhora Vereadora,

Em resposta ao requerimento supra mencionado, encaminho a C.I nº. 146/2011 da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

Sendo só para o ensejo, aproveito a oportunidade para renovar mensagens de apreço e consideração a todos os nobres companheiros desta honrosa Casa do Povo.

Atenciosamente,

MARCELO PINHEIRO DO AMARAL
Prefeito Municipal de Sarzedo

A Exma. Sra.
GISELE KEILE DE OLIVEIRA PACITO
DD. Vereadora
Sarzedo/MG

Rub em 30/06/11

Rua: Eloy Cândido De Melo, 477, Centro - Sarzedo/ Minas Gerais - Fone/ Fax: 0 (Xx) 31 3577 7707
e-mail: pmsgabinete@yahoo.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social –
Rua: Antônio Ricardo da Silva, nº48- Villa Satelite –Sarzedo/MG
Fone: 3577.7729 3577.8916

C.I.Nº.146/2011

Assunto: solicitação (FAZ)

Serviço: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

Data: 16 de Junho de 2011.

Prezado Senhor,

Em resposta ao memorando nº 33/2011 (Gab. do Prefeito) que encaminha o requerimento da Vereadora Gisele Keile de Oliveira Pacito, que solicita ao "Poder Executivo que promova uma campanha publicitária para que as pessoas físicas e Jurídicas destinem ao Fundo da Infância e da adolescência do Município de Sarzedo parte do imposto de Renda devido ao fisco, conforme Decreto Federal 3.000/1999".

Venho através desta, infirmá-lo que estamos elaborando uma cartilha e cartazes que servirão como material para divulgação do FIA em nosso Município e posteriormente será realizada uma chamada aos empresários de nosso Município, onde contaremos com a participação de toda administração da Prefeitura para ajudar nesta mobilização.

Vale ressaltar que pessoas físicas e Jurídicas tem até o dia 31 de Dezembro para fazer doações ao Fundo da Infância e da Adolescência. A contribuição e revertida para políticas públicas direcionadas à crianças e adolescentes e é dedutível no imposto de renda. Uma pessoa Jurídica pode contribuir com até 1% do montante, enquanto o teto para pessoa física é de 6% do imposto devido.

Também está em fase de elaboração o Projeto Fundo Amigo – de fortalecimento do Fundo da Infância e Adolescência de Sarzedo.

Sendo só para o momento, desde já me coloco à disposição para maiores esclarecimentos.

Atenciosamente,

Eliane Henriques do Prado

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

Ilmo Sr.

Marcelo Pinheiro do Amaral

DD. Prefeito Municipal

Sarzedo/MG